INDICAÇÃO Nº 064/2023

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo para seguintes providências: **Que envide todos os esforços para que, junto a CESAN, realize a extensão da rede de água na Rua do Socorro, no Bairro Esplanada.**

Justificativa

Ouvindo a reclamação dos moradores, foi verificado que a Rua do Socorro, no Bairro Esplanada não possui rede de água para os moradores.

Para realizar o acesso a rede, os moradores devem pagar altas taxas para utilizaram a rede das ruas onde a mesma está disponível.

Ciente de que o direito ao acesso à água potável insere-se no direito à saúde e é direito de todos os cidadãos, sem distinção, consideramos que a presente indicação deve ser atendimento em caráter de urgência.

Desta forma, solicito a aprovação dos Nobres Edis da presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13227/23
Em 18 de setembro de 2023
PROTOCOLISTA

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
Vereador